

Registo de Saída

Ex.mo (a) Sr.(a)

Vossa Referência	Data	Nosso Registo de Entrada	Nossa Referência	Data
		N.º		
		Data:	24/CP-UOGF/2020	22.06.2020

Na resposta, é favor indicar esta referência. Obrigado.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DOS

Assunto: ENSINOS PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE BOMBARRAL

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado como CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de janeiro, na redação atual, temos o prazer de convidar V. Exa. a apresentar proposta para a contratação em assunto, cumprindo o presente convite e o respetivo Caderno de Encargos do Procedimento.

I - A entidade adjudicante é o Município de Bombarral, com sede na Praça do Município - 2540-046 Bombarral, pessoa colectiva número 506 800 580.

II – A competência para autorizar a despesa cabe ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 18º do DL197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14º do DL18/2008, de 29 janeiro, na sua atual redação em conjugação com a delegação de competências operada pela deliberação da Câmara Municipal datada de 27/10/2017 - Ata nº 23/2017.

III – O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro CP 03/2019 para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Oeste CIM, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

IV- DOCUMENTOS DA PROPOSTA

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, que faz parte integrante deste convite, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar.
2. A proposta é constituída pelos documentos constantes no artigo 57º do CCP. Na proposta os concorrentes devem indicar o valor global da proposta com exclusão do IVA, bem como o valor unitário da refeição.
3. Fotocópia da Certidão do Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente.



Unidade Orgânica de Gestão Financeira / Contratação Pública
Telf.: 262070688 | Fax: 262 609 041 | E-mail: contratacao publica@cm-caldas-rainha.pt

Praça do Município | 2540-046 Bombarral
www.cm-bombarral.pt | www.facebook.com/municipiodo.bombarral

NIPC: 506 800 580

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada até às 23h59m do 5º dia a contar da data da receção do presente convite através da plataforma eletrónica: www.acingov.pt e é de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

VI - PROPOSTAS VARIANTES

Não são admitidas propostas que sejam variantes, nos termos do artigo 59.º do Código dos Contratos Públicos.

VII – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Nos termos do artigo 116º do CCP, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1- O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 74.º CCP.

2- Em caso de empate entre propostas, o critério de desempate será a avaliação e contabilização do maior número de certificados de qualidade HACCP apresentado pelo concorrente.

IX – CAUÇÃO

O adjudicatário fica obrigado à prestação de caução, nos termos do nº 1 do artigo 89.º do CCP.

X – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Nos termos do artigo 126º conjugado com o artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e h) do artigo 55º do CCP;

c) Seguro com cobertura de responsabilidade civil, com inclusão da cobertura de intoxicação alimentar, seguro de multirriscos ou de incêndio e acidentes de trabalho do respetivo pessoal

d) O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para a apresentação desses documentos;

2 - A entidade adjudicante concede um prazo de 1 (um) dia para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do CCP.

XI – OUTORGA DO CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes, após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

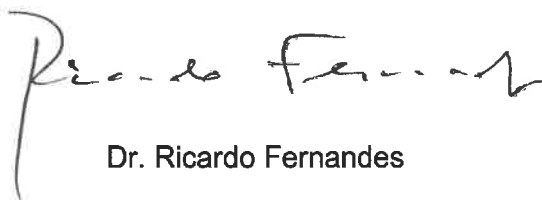
XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissa no presente Convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e restante legislação aplicável



Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Ricardo Fernandes

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57º
ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c)
do nº 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (⁴)]

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.

(⁴) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁽⁵⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

⁽⁶⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁷⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁸⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁹⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



